

MATRÍCULA

34.660

FICHA

01

COMARCA DE SANTOS

Santos, 11 de janeiro de 1995

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O APARTAMENTO n. 12, localizado no 1o. andar ou 2o. pavimento do EDIFÍCIO MONTE BRANCO, que recebeu o n. 78 da avenida Presidente Wilson, contendo: 2 suítes, 2 dormitórios, hall, banheiro, sala, lavabo, cozinha com entrada de serviço, WC. de empregada, lavanderia e área de serviço com tanque; confrontando na frente com o hall social, por onde tem sua entrada principal, elevador e apartamento tipo 1 (11), do lado direito com o hall de serviço e apartamento tipo 3 (13), do lado esquerdo com a área de recuo fronteira a avenida Presidente Wilson e nos fundos com a área de recuo lateral esquerda do prédio; tendo a área útil de 200,74 metros quadrados, área comum de 74,29 metros quadrados, área vinculada de garagem (2 garagens) 25,00 metros quadrados, num total de 300,03 metros quadrados; pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais partes comuns, uma fração ideal equivalente a 2,054% do todo. - São de propriedade exclusiva do apartamento n. 12 e ao mesmo ficam vinculadas as GARAGENS ns. 15 e 15-A, localizadas no andar térreo; a garagem no 15, tem a área de 12,50 metros quadrados, confrontando na frente com o pátio de manobras, do lado direito com a garagem n. 14, do lado esquerdo com parede do prédio e nos fundos com a garagem n. 15-A; e a garagem n. 15-A, tem a área de 12,50 metros quadrados, confrontando na frente com a garagem n. 15, do lado direito com a garagem n. 14-A, do lado esquerdo com parede do prédio e nos fundos com parede do prédio. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se, descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob no. 02, na Matrícula no. 24.556, deste cartório, Cadastrado na Prefeitura Municipal sob no. 64.037.018.002. - **PROPRIETÁRIA:** - MIRAMAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Santos, à rua Galeão Carvalhal n. 51, conjunto n. 316/7, inscrita no CGC/MF. sob n. 46.206.421/0001-74. **REGISTRO ANTERIOR:** - Matriculado sob n. 24.556, em 02 de setembro de 1.985, neste Cartório. - Santos, 11 de janeiro de 1.995.

Renato de Araújo - Oficial Substituto

R. 01 - M. 34.660. -
DATA: - 11 de janeiro de 1.995

Pela escritura de 28 de dezembro de 1.988, lavrada no 10o. Cartório de Notas de Santos-SP, Lv. 51, fls. 410, a proprietária MIRAMAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cz\$ 600.000,00 (padrão monetário da época) - (Valor Venal R\$ 113.423,74), à DIRCE SARNO, brasileira, proprietária, separada judicialmente, portadora do RG. n. 6.504.576-SSP/SP e inscrita no CPF. n. 051.193.378-99, residente e domiciliada em São Paulo-SP, à rua Fonseca da Costa n. 335-Jardim da Saúde. Certidão do D.F. U. n. 005941/98. -

REGISTRADO POR: - *Renato de Araújo* escrevente autorizado.

R. 02 - M. 34.660. -
DATA: - 11 de janeiro de 1.995

Pela escritura de 16 de dezembro de 1.994, lavrada no 7o. Cartório de Notas de Santos-SP, Lv. 491, fls. 034, a proprietária DIRCE SARNO, separada judicialmente, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 50.000,00 - (Valor Venal R\$ 113.423,74), à WALDIR NOGUEIRA PRADO, brasileiro, engenheiro, portador do RG. n. 4.218.037-SSP/SP e inscrito no CPF. n. 510.512.658-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com MARIA DE LOURDES SANCHEZ PRADO, brasileira, empresária, portadora do RG. n. 5.949.394-SSP/SP e inscrita no CPF. n. 086.519.528-56, residentes e domiciliados em Santos, à avenida Bernardino de Campos n. 71. Certidão do D.F.U. n. 002522/94. -

(continua no verso)

REGISTRO

FIOHA

34.660

01

REGISTRADO POR: [assinatura] escrevente autorizado.

R. 03 - M. 34.660.-

DATA:- 20 de maio de 2.002

Pela certidão nº 23/2002, expedido em 15 de abril de 2.002, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara de Trabalho de Santos - SP., **Dr. Gilson Ildfonso de Oliveira**, subscrito pela Diretora de Secretaria Substituta, **Edi Cardoso**, extraído nos autos de **Ação Trabalhista** (Processo nº. 2502/98) que **ILDA MARTINS CARREIRA BRITTO ALBERTI**, brasileira, engenheira civil, portadora do RG. nº. 12.118.718, inscrita no CPF. sob nº. 926.962.018-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com **GILBERTO BRITTO ALBERTI**, brasileiro, vendedor, portador do RG. nº. 13.352.54-6, inscrito no CPF. sob nº. 042.014.868-00, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Pedro Américo, nº. 285, aptº. 32, move contra **DISEGNO ENGº E PROJETOS SC LTDA.**, na pessoa do sócio **WALDIR NOGUEIRA PRADO** casado com **MARIA DE LOURDES SANCHEZ PRADO**, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Av. Presidente Wilson, nº. 78, aptº. 12, anteriormente qualificados, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 21 de fevereiro de 2.001, pelo valor de R\$ 2.632,39. Sendo nomeado como fiel depositário, **WALDIR NOGUEIRA PRADO**, casado, anteriormente qualificado.-

REGISTRADO POR: [assinatura] **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 04 - M. 34.660.-

DATA:- 18 de fevereiro de 2.003

Pelo Mandado nº. 246/2003 expedido e assinado em 07 de fevereiro de 2.003, pela MMª. Juíza da 2ª. Vara do Trabalho de Santos - SP, **Drª. Jane Meire dos Santos Gomes**, expedida dos autos da ação trabalhista (Processo nº. 2.502/1998), que **ILDA MARTINS CARREIRA BRITTO ALBERTI**, move contra **DISEGNO ENGº. E PROJETOS SC LTDA**, ambos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora registrada sob nº. 03, desta matrícula.-

AVERBADO POR: [assinatura] **Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.**

R. 05 - M. 34.660.-

DATA:- 08 de abril de 2.008

Pelo Mandado expedido em 13 de julho de 2.007, pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª. Vara da Fazenda Pública de Santos - SP., **Dr. Alexandre Andreta dos Santos**, subscrito pelo Diretor de Serviço, **Bel. Mario Alvaro Pereira Fernandes**, extraído dos autos de **Execução Fiscal** (Processo nº. 1.272/01 (040689-4/2001) - IDA nº. 1563/01), e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 28 de maio de 2.007, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, move contra **WALDIR NOGUEIRA PRADO** e sua mulher **MARIA DE LOURDES SANCHEZ PRADO**, anteriormente qualificados, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** para a cobrança da quantia de R\$ 2.616,66 (valor de MAR/01), mais custas e acréscimos legais. Sendo nomeada como fiel depositária a Fazenda Pública Municipal, na pessoa da Chefe da Procuradoria, **Dra. Nice A. Souza Moreira**, portadora do RG. nº. 13.621.766-13.-

REGISTRADO POR: [assinatura] **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 06 - M. 34.660.-
DATA:- 24 de setembro de 2.009

Pelo Mandado nº. 841/2009 expedido em 11 de setembro de 2.009, subscrito pela Diretora de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Santos - SP., Cinthia Fernandes Costa do Nascimento, extraído dos autos da **Ação Trabalhista** (Processo nº. 00930-2009-447-02-00-5) que **ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, encarregado administrativo, portador do RG nº. 7.136.321-X, inscrito no CPF sob nº. 782.619.708-25, casado no regime da comunhão parcial de bens, com **IRMA MEDEIROS DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº. 8.845.704, inscrita no CPF sob nº. 885.855.578-34, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Avenida Ana Costa, nº. 454, apto nº. 33, move contra **MARIA DE LOURDES SANCHEZ PRADO** e seu marido **WALDIR NOGUEIRA PRADO**, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Tocantins, nº. 23, apto nº. 71, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 01 de junho de 2.009, pelo valor de R\$ 9.332,72. Sendo nomeada como fiel depositária **MARIA DE LOURDES SANCHEZ PRADO**, casada anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 07 - M. 34.660 - DATA:- 10 de outubro de 2.014
Ref. Prenotação nº. 190.499, de 08 de outubro de 2.014.-

Pela Certidão expedida em 08/10/2.014 às 15:44:21, pelo Juízo de Direito do 1º. Ofício da Fazenda Pública da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** (Processo nº. 1759/2002), tendo como exequente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, inscrita no CNPJ/ME. sob nº. 58.200.015/0001-83, e como executados **MARIA DE LOURDES SANCHEZ PRADO**, inscrita no CPF. sob nº. 086.519.528-56; e, **WALDIR NOGUEIRA PRADO**, inscrito no CPF. sob nº. 510.512.658-00, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 04/11/2.011, pelo valor de R\$ 2.790,74. Sendo nomeada como depositária, a **Prefeitura Municipal de Santos.**-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 08 - M. 34.660 - DATA:- 18 de abril de 2.017
Ref. Prenotação nº. 206.036, de 11 de abril de 2.017.-

Pela Certidão expedida em 11/04/2.017 às 11:06:55, pelo Juízo da 6ª. Vara do Trabalho da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 1174-2012), tendo como exequente **CARLOS EDUARDO ANUSKA GONÇALVES**, inscrito no CPF. sob nº. 294.595.748-58, e como executados **MARIA DE LOURDES SANCHEZ PRADO**, inscrita no CPF. sob nº. 086.519.528-56; e, **WALDIR NOGUEIRA PRADO**, inscrito no CPF. sob nº. 510.512.658-00, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 03/12/2.015, pelo valor de R\$ 30.000,00. Sendo nomeado como depositário **WALDIR NOGUEIRA PRADO.**-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 09 - M. 34.660 - DATA:- 23 de novembro de 2.017
Ref. Prenotação nº. 210.399, de 21 de novembro de 2.017.-

(continua no verso)

Pela Certidão expedida em 17/11/2.017 às 18:30:36, pelo Juízo de Direito do 2º. Ofício da Fazenda Pública da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** (Processo nº. 0502117-79.2014.8.26.0562), tendo como exequente: **MUNICÍPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 58.200.015/0001-83, e como executado: **WALDIR NOGUEIRA PRADO**, inscrito no CPF. sob nº. 510.512.658-00, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Waldir Nogueira Prado e sua mulher Maria de Lourdes Sanchez Prado, anteriormente qualificados, **FOI PENHORADO** em 04/12/2.015, pelo valor de R\$ 4.409,51. Sendo nomeado como depositário, **WALDIR NOGUEIRA PRADO**.

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

AV. 10 - M. 34.660 - DATA:- 19 de novembro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 239.256, de 17 de novembro de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202111.1614.01906591-IA-410, Processo nº. 00002059720195020255, de 16/11/2.021 às 14:39:25, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **MARIA DE LOURDES SANCHES PRADO**, inscrita no CPF. sob nº. 086.519.528-56; tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Agata Bruning de Sousa Schlender. Os *emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.*

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

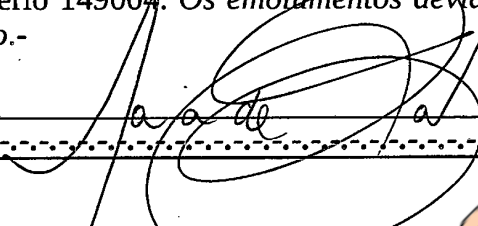
AV. 11 - M. 34.660 - DATA:- 29 de março de 2.022
Ref. Prenotação nº. 242.359, de 28 de março de 2.022.-

Pela Certidão expedida em 28 de março de 2.022 às 11:50:08, pela 1ª. Vara do Ofício da Fazenda Pública da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** (Processo nº. 1501624-51.2015.8.26.0562), tendo como exequente: **MUNICÍPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 58.200.015/0001-83, e como executado: **WALDIR NOGUEIRA PRADO**, inscrito no CPF. sob nº. 510.512.658-00, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que **o imóvel** desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 24 de junho de 2.021, pelo valor de R\$ 5.541,79. Sendo nomeado como depositário: **WALDIR NOGUEIRA PRADO**, anteriormente qualificado. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da Tabela II, anexa à Lei Estadual nº. 11.331, de 26/12/2.002.-*

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.-----

AV. 12 - M. 34.660 - DATA:- 22 de julho de 2.022
Ref. Prenotação nº. 244.795, de 18 de julho de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202207.1518.02250304-IA-560, Processo nº. 00018392720115020444, de 15/07/2.022 às 18:56:59, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **WALDIR NOGUEIRA PRADO**, inscrito no CPF. sob nº. 510.512.658-00; e, **MARIA DE LOURDES SANCHES PRADO**, inscrita no CPF. sob nº. 086.519.528-56, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – Josue Silverio 149004. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:-  Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.-----

AV. 13 - M. 34.660 - DATA:- 15 de janeiro de 2.024
Ref. Prenotação nº. 256.012, de 10 de janeiro de 2.024.

Pela Certidão expedida em 10 de janeiro de 2.024 às 15:21:09, pela 3º. Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Santos - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** (Processo nº. 1506394-48.2019.8.26.0562), tendo como exequente: **MUNICIPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ. sob nº. 58.200.015/0001-83, e como executado: **WALDIR NOGUEIRA PRADO**, inscrito no CPF. sob nº. 510.512.658-00, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 07 de dezembro de 2.023, pelo valor de R\$ 12.922,86. Sendo nomeado como depositário: **WALDIR NOGUEIRA PRADO**, anteriormente qualificado. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da Tabela II, anexa à Lei Estadual nº. 11.331, de 26/12/2.002.-

AVERBADO POR:-  Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.-----

AV. 14 - M. 34.660 - DATA:- 03 de setembro de 2.024
Ref. Prenotação nº. 261.408, de 02 de setembro de 2.024.-

Pela Certidão expedida em 01 de setembro de 2.024 às 21:52:59, pelo Juízo da 7ª. Vara Federal de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** (Processo nº. 0003135-36.2011.4.03.6104), tendo como exequente: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 29.979.036/0001-40, e como executado: **WALDIR NOGUEIRA PRADO**, inscrito no CPF. sob nº. 510.512.658-00, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 07 de fevereiro de 2.024, pelo valor de R\$ 482.928,47 (inclusive outros imóveis + 5). Sendo nomeado como depositário: **WALDIR NOGUEIRA PRADO**. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da Tabela II, anexa à Lei Estadual nº. 11.331, de 26/12/2.002.-

AVERBADO POR:-  Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.-----